

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Roberta Wolpp Gonçalves, Juíza da 42ª Zona Eleitoral de Cidade Ocidental/GO, nos períodos de 25 a 29 de setembro, de 2 a 6 e de 9 a 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.9.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000013399-0](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PEDRO HENRIQUE GUARDA DIAS, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cidade Ocidental/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 42ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 25 a 29 de setembro, de 2 a 6 de outubro e 9 a 11 de outubro de 2023, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 323, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 227, de 15 de julho de 2016, alterada pelas Resoluções CNJ nº 298/2019, nº 371/2021, nº 375/2021 e nº 481/2022;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022, que instituiu o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº [23.0.000010397-7](#), e

CONSIDERANDO as decisões contidas nos SEI's relacionados no Anexo Único desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA:

I - a concessão do labor em regime de teletrabalho, conforme estipulado no Anexo Único desta Portaria;

II - a revogação, a pedido do interessado, a partir de 1º de setembro de 2023, do labor em regime de teletrabalho do servidor Odenilton Tavares de Sousa, inicialmente concedido para o período de 1º de julho a 30 de novembro de 2023 (SEI [22.0.000014096-5](#)).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 323/2023/PRES TRE/GO

Servidor(a)	Lotação	Período de Concessão	Nº Processo SEI
Soraya Cáritas Brasil Correia Berquó	Seção de Processamento I	06/07/2023 a 15/08/2023	22.0.000018816-0
Wellyngton Broetto	Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias	01/09/2023 a 30/09/2023	22.0.000018236-6

Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes	32ª Zona Eleitoral de Bela Vista de Goiás-GO	23/12/2023 a 30/06/2024	23.0.000003653- 6
Ana Paula Cavalcante Rocha	Seção de Informações de Processo Administrativo	16/08/2023 a 16/08/2024	22.0.000014023- 0
Rodrigo José Mendanha dos Reis	Seção de Gerenciamento de Dados Partidários	23/08/2023 a 23/02/2024	22.0.000015833- 3
Patrício Rios Brandão	Seção de Suporte aos Sistemas Eleitorais	23/09/2023 a 23/01/2024	23.0.000002752- 9
Michelle de Paiva Conte	Seção de Atenção à Saúde	23/08/2023 a 31/07/2024	23.0.000006461- 0
Wagner de Sousa Barbosa	Assessoria Especial Jurídico- Administrativa da Presidência	01/09/2023 a 29/02/2024	22.0.000018692- 2

PORTARIA PRES Nº 324, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidência no SEI nº [23.0.000013168-7](#); CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução TSE n.º 21.009/2002 e art. 7º, inciso III c/c §1º, da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALESSANDRO PEREIRA PACHECO, Juiz da 135ª Zona Eleitoral de Goiânia /GO, para atuar nos autos RROPCE Nº 0600105-47.2023.6.09.0135 - Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais, em tramitação na 133ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia/GO, em razão de impedimento declarado pelo juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

DESPACHOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0603800-60.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0603800-60.2022.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Goiânia - GO)

RELATOR : ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL - Juiz de Direito 2

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : ELEICAO 2022 GERALDO HENRIQUE FERREIRA ESPINDOLA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : JESSE ALVES DE ALMEIDA (10441/GO)

ADVOGADO : RAFAEL ALCANTARA ALVES DE ALMEIDA (36074/GO)

INTERESSADO : GERALDO HENRIQUE FERREIRA ESPINDOLA

ADVOGADO : JESSE ALVES DE ALMEIDA (10441/GO)

ADVOGADO : RAFAEL ALCANTARA ALVES DE ALMEIDA (36074/GO)